

## § 27. Justificação por usucapião de imóvel descrito

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, no Cartório Notarial de \_\_\_\_\_, sito em \_\_\_\_\_ (morada completa), compareceram perante a respectiva Notária, licenciada \_\_\_\_\_ (nome completo), como DECLARANTES:

\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), natural da freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de \_\_\_\_\_, portador do BI nº \_\_\_\_\_, emitido pelos SIC de \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (morada completa), como PRIMEIRO DECLARANTE

E

\_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), natural da freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de \_\_\_\_\_, portador do BI nº \_\_\_\_\_, emitido pelos SIC de \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (morada completa), casado no regime de \_\_\_\_\_ (indicação do regime de bens do casamento) com \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), natural da freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de \_\_\_\_\_, portador do BI nº \_\_\_\_\_, emitido pelos SIC de \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, com a mesma residência, como SEGUNDO e TERCEIRA DECLARANTES,

Verifiquei a identidade dos DECLARANTES por exibição dos Bilhetes de Identidade respectivos.

Pelo PRIMEIRO DECLARANTE foi dito:

Que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de qualquer outra pessoa, do seguinte imóvel: sito em \_\_\_\_\_ (morada completa), freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de \_\_\_\_\_, o qual confronta de Norte com \_\_\_\_\_, de Sul com \_\_\_\_\_, de Poente com \_\_\_\_\_ e de Nascente com \_\_\_\_\_, destinado a \_\_\_\_\_ (natureza do imóvel), com \_\_ (\_\_\_\_\_ (extenso)) metros quadrados, inscrito na matriz sob o artº \_\_º, da freguesia de \_\_\_\_\_, com o valor patrimonial tributário de € \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ euros), e descrito na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_, da freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de \_\_\_\_\_.

Que o identificado imóvel foi adquirido em \_\_/\_\_/\_\_, por compra verbal que fez a \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), natural da freguesia de \_\_\_\_\_,

do concelho de \_\_\_\_\_, portador do BI nº \_\_\_\_\_, emitido pelos SIC de \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (morada completa) e \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), natural da freguesia de \_\_\_\_\_, do concelho de \_\_\_\_\_, portador do BI nº \_\_\_\_\_, emitido pelos SIC de \_\_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_, com o NIF \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (morada completa), nesta data já falecidos, mas não dispõe de qualquer título formal para o registar na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, em seu nome.

Que, no entanto, em \_\_/\_\_/\_\_ entrou na posse e fruição do referido imóvel, limpando-o, desbastando-o e pagando os respectivos impostos.

Que essa posse, iniciada em \_\_/\_\_/\_\_, tem sido exercida sem interrupção, de forma ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade.

Que a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do identificado imóvel desde \_\_/\_\_/\_\_, conduziu à aquisição do mesmo por usucapião, que o DECLARANTE invoca para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo.

Que, por serem inteiramente verdadeiras, confirma para todos os efeitos de direito, as declarações que antecedem.

Disseram os SEGUNDO E TERCEIRA DECLARANTES:

Que, por serem verdadeiras, confirmam inteiramente as declarações ora prestadas, pelo PRIMEIRO DECLARANTE.

Assim o disseram os declarantes.

ADVERTI os declarantes que incorrem nas penas aplicáveis aos crimes de falsas declarações perante oficial público se, dolosamente e em prejuízo de outrem, prestarem ou confirmarem declarações falsas.

Foram exibidos e vão ser arquivados:

- a) Certidão da Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, emitida em \_\_/\_\_/\_\_, comprovativa da omissão de descrição do prédio no registo predial;
- b) Certidão de teor matricial emitida pelo Serviço de Finanças de \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_;
- c) O DUC nº \_\_\_\_\_, e o documento comprovativo do pagamento do Imposto do Selo na data de hoje;
- d) Certidão emitida pela Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_, dela constando ter sido passada a Licença de Utilização nº \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_,

ou Caderneta Predial, ou ainda Certidão Camarária, emitida pela \_\_\_\_\_  
(entidade emitente), em \_\_/\_\_/\_\_, através da qual se constatou que o prédio  
urbano foi inscrito na matriz em data anterior ao ano de 1951, sendo neste  
caso dispensada a exibição da licença de utilização.

Imposto do Selo devido pelo próprio acto

\_\_\_\_\_ (local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_

A entidade autenticadora,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

O PRIMEIRO DECLARANTE,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

O SEGUNDO DECLARANTE,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

O TERCEIRO DECLARANTE,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)